



EDITAL N.º 9/DAFRH/2020

---- **LUIS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

---- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 4 de Fevereiro de 2020, deliberou, abrir concurso público para arrematação em hasta pública para **Concessão do Direito de Ocupação e Exploração do Quiosque**, instalado na Praça do Município, na Vila de Santa Marta de Penaguião, nas seguintes condições: -----

- 1- Período da concessão: Oito (8) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Concessão;
 - 2- Base de licitação: 500,00€ (quinhentos euros) sendo o valor mínimo de cada lance de 5,00€ (cinco euros);
 - 3- Os interessados deverão apresentar, até às **17,00 horas**, do dia **28 de Fevereiro**, a sua proposta, no Gabinete de Atendimento ao Município, desta Câmara Municipal, ou enviar por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida. -----
 - 3.1- A proposta deverá ser redigida por escrito, com um valor para arrematação superior à base de licitação, em envelope fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o concurso público a que respeita, que por sua vez, é encerrado num segundo envelope fechado dirigido ao Presidente da Câmara. -----
 - 3.2- Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. -----
 - 4- A praça da hasta pública realizar-se-á às **15,00 horas** do dia **2 de Março**, no Salão Nobre do Município de Santa Marta de Penaguião, onde se procederá à abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, caso existam e se efetuará a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem propostas a partir do valor base de licitação acima referido. -----
 - 5- O adjudicatário obriga-se ao pagamento das taxas pela ocupação da via pública, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor nesta Câmara Municipal. -----
 - 6- Os interessados poderão consultar as cláusulas contratuais no Gabinete de Atendimento ao Município, durante as horas de expediente. -----
- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 7 de Fevereiro de 2020. -

O Presidente da Câmara